



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

INDICAÇÃO Nº ___/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracás,

O Vereador **Alex Gomes de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, perante Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maracás a criação do Programa Municipal de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos, com o objetivo de erradicar o analfabetismo em nosso município.

Justificativa

A erradicação do analfabetismo é um dos maiores desafios para o desenvolvimento educacional e social de qualquer comunidade. Em Maracás, muitos jovens, adultos e idosos ainda não têm acesso a uma educação de qualidade que os permita se alfabetizar e participar ativamente da vida social, econômica e política da cidade. Por isso, a criação de um **Programa Municipal de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos** é uma iniciativa de extrema importância para garantir a inclusão e o desenvolvimento integral de todos os cidadãos.

Este programa tem como objetivo:

- **Oferecer oportunidades de alfabetização** para jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação formal na infância e adolescência;
- **Incluir na sociedade** aqueles que, por diversas razões, ainda não sabem ler e escrever, possibilitando seu pleno exercício da cidadania;
- **Promover a igualdade de oportunidades**, garantindo que todos, independentemente da idade, tenham acesso ao conhecimento e ao desenvolvimento pessoal;
- **Fomentar o empoderamento dos cidadãos**, oferecendo uma educação que permita aos participantes melhorar sua qualidade de vida e se inserir de forma mais ativa no mercado de trabalho;
- **Contribuir para a erradicação do analfabetismo** no município, elevando o índice de alfabetização e proporcionando uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

O programa poderá ser implementado em parceria com escolas, universidades, ONGs e outras instituições educacionais, com metodologias específicas e adaptadas para cada faixa etária, garantindo a eficiência do processo de ensino-aprendizagem. Além disso, é importante que o programa seja de fácil



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

acesso, com aulas em horários alternativos e locais próximos à comunidade, para que o máximo de pessoas possam participar.

Diante da importância desta iniciativa para o desenvolvimento social e educacional do município, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias à criação do **Programa Municipal de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 20 de março de 2025.

Alex Gomes de Oliveira
Vereador de Maracás - Bahia